



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS  
CENTRO DE LÍNGUAS DO SEMIÁRIDO**

**EDITAL Nº 002/2020 – ARI/CELIS [RETIFICADO]**

**SELEÇÃO PARA INGRESSO DE NOVOS ALUNOS NOS CURSOS DE  
IDIOMAS DO CELIS**

A **Coordenação do Centro de Línguas do Semiárido (CELIS)**, por meio da Assessoria de Relações Internacionais (ARI), da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), pelos preceitos da RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº 005/2018, de 29 de outubro de 2018, que dispõe sobre a Política de Internacionalização da UFERSA, em conformidade com a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 005/2019, de 26 de junho de 2019, que institui a Política Linguística no âmbito da UFERSA, divulga os **procedimentos de seleção e matrícula de novos alunos para os cursos de idiomas a serem oferecidos no semestre 2020.1** e dá outras providências

1. Os procedimentos de seleção e matrícula nos cursos regidos por este edital serão

**DAS INFORMAÇÕES GERAIS**

executados pelo Centro de Línguas do Semiárido (CELIS), vinculado à Assessoria de Relações Internacionais (ARI) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA).

2. Os cursos de que trata este edital são Inglês Básico A1 e Espanhol Básico A1, com carga horária semestral de 60 horas-aula (por semestre) e com carga horária total de 360 horas-aula, distribuídas em 6 (seis) semestres, conforme tabela a seguir:

IDIOMA	NÍVEL	VAGAS/TURMAS	CARGA HORÁRIA	HORÁRIO DE AULAS
Inglês	Básico A1	15 por turma 4 turmas	60 horas	Turma I: Segundas/Quartas: 12:00 às 13:30 Turma II: Segundas/Quartas: 13:40 às 15:10 Turma III: Segundas/Quartas: 15:20 às 16:50 Turma IV: Sábados: 8:00 às 11:00
Espanhol	Básico A1	15 por turma 2 turmas	60 horas	Turma I: Terças: 18:00 às 21:00 Turma II: Quintas: 18:00 às 21:00

3. A nomenclatura A1 fundamenta-se no Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas (*Common European Framework of Reference for Languages*) e descreve o nível de habilidade básico.
4. A participação no processo de seleção de novos alunos a um dos cursos de língua

## DA SELEÇÃO

do **CELIS** é gratuita.

5. Para participar da seleção de novos alunos a um dos cursos de língua do **CELIS**, é necessária a comprovação de conclusão no mínimo do Ensino Fundamental.
6. Serão ofertadas 10% das vagas por curso para membros de famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).
7. A seleção será por ordem de inscrição (data e hora) e deverá ser realizada pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) **no período de 4 a 19 de março de 2020**, através do seguinte endereço eletrônico:

Para o Inglês:

<https://sigaa.ufersa.edu.br/sigaa/link/public/extensao/visualizacaoAcaoExtensao/2665>

Para o Espanhol:

<https://sigaa.ufersa.edu.br/sigaa/link/public/extensao/visualizacaoAcaoExtensao/2666>

8. O formulário digital será aberto a partir **do dia 4 de março de 2020** e será encerrado **no dia 19 de março de 2020**.
9. Para participar da seleção, o candidato deverá observar os seguintes procedimentos:
  - 9.1. Acessar o endereço eletrônico relativo ao curso de interesse apresentado no item 7 deste Edital e preencher formulário de inscrição.
  - 9.2. Além de inscrever-se para a seleção em um dos cursos de línguas (Inglês ou Espanhol) conforme descritos no item 2, é imprescindível que o candidato se inscreva na turma desejada (mini-atividade).
  - 9.3. Submeter, no ato da inscrição para a seleção, cópia digitalizada de documento de identificação e documento de conclusão do Ensino Fundamental, conforme item 5, deste Edital, e, quando se aplicar, documento comprobatório de inscrição no CadÚnico, conforme item 6 deste Edital.
10. O candidato que não cumprir o que determinam os itens 8 e 9 não fará parte do processo de seleção de novos alunos a um dos cursos de língua do **CELIS**.
11. A lista de candidatos aptos à matrícula, incluindo-se os candidatos em lista de espera, será divulgada **no dia 20 de março de 2020** na página eletrônica do **CELIS** (<https://ari.ufersa.edu.br/celis/>).

## DA MATRÍCULA

12. Após a divulgação da lista de candidatos aptos à matrícula, será enviado e-mail **no dia 20 de março de 2020**, via SIGAA, aos candidatos colocados no número de vagas disponíveis aos cursos de idiomas com instruções para o pagamento da taxa de semestralidade e orientações gerais sobre a participação nos cursos de idiomas do **CELIS**.

13. A taxa de semestralidade refere-se a um semestre por curso e é de R\$ 150,00, a ser paga uma única vez por meio de transferência ou depósito bancário.
14. O período de pagamento da taxa de semestralidade é **de 21 a 26 de março de 2020**.
15. O candidato selecionado que não realizar o pagamento da taxa de semestralidade no período indicado no item 14 perderá automaticamente a vaga e será desclassificado deste processo seletivo.
16. Caso haja desistências ou desclassificações, uma nova lista de candidatos aptos será divulgada **no dia 27 de março de 2020**.
17. Os candidatos convocados pela lista de espera receberão e-mail **no dia 27 de março de 2020**, via SIGAA, com instruções para o pagamento da taxa de semestralidade e orientações gerais sobre a participação nos cursos de idiomas do CELIS.

## DAS AULAS E DO MATERIAL DIDÁTICO

18. As aulas dos cursos de línguas do CELIS no semestre 2020.1 terão início **na semana de 30 de março a 3 de abril de 2020**, conforme horários por turma (item 2) e se encerrarão **na semana de 7 a 11 de julho de 2020**.
19. É de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção do material didático para a participação nas aulas. Os materiais didáticos adotados pelo CELIS são os seguintes:

- Para o Inglês: Interchange Student's Book. 5ª edição. Volume 1. Editora Cambridge. Autores: Jack C. Richards/ Johnatan Hull/ Susan Proctor.
- Para o Espanhol: Nuevo Ven. Libro del Alumno. Volume 1. Editora Edelsa – Disal. Autores: F. Castro/ F. Marín/ R. Morales/ S. Rosa.

Os materiais didáticos indicados acima serão utilizados para dois níveis subsequentes. Dessa forma, o volume 1 dos títulos aqui apresentados será usado para os níveis Básico A1 e Básico A2. A obtenção do material didático dos cursos de Inglês ou de Espanhol é de responsabilidade dos candidatos adquiri-los antes do início do curso e poderá ser feita pela internet ou através de livrarias locais. Os materiais didáticos serão utilizados ao longo de todo o semestre letivo.

20. Para efeito de aprovação no curso, serão consideradas frequência igual ou superior a 75% com desempenho igual ou superior a 70%.
21. As aulas de Inglês Básico A1 e Espanhol Básico A1 ocorrerão no prédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG), localizado no Campus Leste da UFERSA.

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22. Turmas com menos de dez alunos matriculados não serão ofertadas.
23. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisados pela equipe coordenadora do CELIS.

24. Para o esclarecimento de dúvidas e solicitações de informações, deve-se entrar em contato com a Equipe Coordenadora através do e-mail: [celis@ufersa.edu.br](mailto:celis@ufersa.edu.br).
25. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Mossoró, 3 de março de 2020

A equipe coordenadora